



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Gabinete do Superintendente

01-A

R E L A T Ó R I O

D E

V I A G E M

(ÁREA INDÍGENA MARIMÁ)

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS SOBRE A MORTE DE SEIS ÍNDIOS MARIMÁ.

EQUIPE: OLGA MARIA NAVARRO PINTO
Chefe do Serviço de Fiscalização/DFU/5ª SUER

LUCIENE MORAES DE OLIVEIRA
Socióloga/DPI/5ª SUER

PERÍODO: 23.03.88 a 11.04.88

* * *



VERIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS SOBRE A MORTE DE SEIS ÍNDIOS MARIMÃ

O presente relatório origina-se de viagem feita à área indígena MARIMÃ com a finalidade de "verificar as denúncias sobre as mortes de seis índios da referida área", conforme Ordem de Serviço nº 172/5ª SUER/88. Tem portanto como objetivo relatar as informações obtidas acerca destes fatos, ocorridos na região do rio Cunhuã.

Os incidentes a que se referem tais denúncias encontram-se já mencionados na Informação nº 062/86/5ª SUER da Antropóloga SILVIA TAFURI; nas Comunicações Internas nº 446/DFU/5ª SUER/87 e nº 447/DFU/5ª SUER/87 da Antropóloga RITA DE CÁSSIA SOUZA FELIX e na CI nº 003/PIN LÁBREA/88 do Chefe de Posto IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE.

Os índios MARIMÃ, isolados, são pouco conhecidos, havendo grande carência de informações a seu respeito. Segundo caderno CEDI - "Terras Indígenas no Brasil", novembro/87, localizam-se "entre a margem direita do Riozinho e cabeceira do rio Piranhas, município de Tapauã e Camaruã/AM, perto das aldeias Zuruahá, mas sem contato com estes. Os MARIMÃ já eram mencionados na década de 30 pelo SPI: Tiveram contatos com regionais a cerca de 15 anos. Em decorrência das mortes que surgiram após esses contatos, se retiraram para o interior. Desde 1983, deixam vestígios na região do Riozinho e Piranhas. Parece ser um grupo de 30 a 40 índios, com grande mobilidade na área". Segundo Informação nº 062/86/5ª SUER "no primeiro semestre/86, teria ocorrido conflito entre um MARIMÃ e não-índio, que resultou na morte do primeiro e ferimento do segundo. O fato deu-se no rio Piquiã, afluente da margem direita do rio Cunhuã".

Este relatório ater-se-á ao esclarecimento dos incidentes envolvendo um grupo de índios MARIMÃ, através de relatos coletados na região. Queremos porém registrar desde já a necessidade de maior conhecimento deste grupo étnico, visando evitar futuros conflitos na região, já que constata-se a presença de madeireiros e sorveiros nesta área.



Faz-se necessário ainda observar que as informações a seguir enumeradas baseiam-se em relatos coletados junto população local, relatos cuja imprecisão e divergência nos permitem apenas conclusões aproximativas sobre os fatos ocorridos tendo em vista também que os mesmos sucederam-se há quase 10 anos.

Passamos a seguir a enumerar as informações coletadas:

1 - Em julho de 86 chegaram à casa de JOÃO RODRIGUES AUZIER FILHO e de seu irmão RAIMUNDO RODRIGUES AUZIER, localizada na ilha de Malta, rio Cunhuá, próximo à localidade de C de dezembro, 10 índios MARIMÁ, sendo:

- Um índio aparentando aproximadamente 20 anos o qual demonstrava ser o líder do grupo;
- Duas mulheres;
- Um rapaz de aproximadamente 14 anos;
- Seis crianças com idades variando desde o col aos 10 anos.

2 - Segundo informações das pessoas entrevistadas este grupo MARIMÁ deslocou-se de seu local de origem devido conflitos com outros índios, não sendo possível indicar tratar se também de índios MARIMÁ ou de alguma outra etnia. Vale ressaltar aqui^{que} em seu depoimento o Sr. JOÃO RODRIGUES AUZIER (pai) mencionou várias tentativas de assédio, de forma não pacífica, por parte destes índios cuja etnia desconhecemos.

3 - Os MARIMÁ ao chegarem na casa dos Srs. JOÃO RODRIGUES AUZIER FILHO e RAIMUNDO RODRIGUES AUZIER entregaram pacificamente suas armas (arcos e flechas). O contato deu-se em língua JAMAMADI, segundo JOÃO RODRIGUES AUZIER, apesar da dificuldade de de ambos os lados em falar tal língua, tendo havido para tal mediação de membros do JOCUM (jovens com uma missão), então atuando na região. De qualquer forma foi bastante difícil o entendimento entre ambas as partes.

4 - Durante cerca de 03 meses o grupo MARIMÁ a qual nos referimos conviveram com a família AUZIER, vivendo de pesca, caça, além de possivelmente ajudarem em trabalhos de roça,



MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Gabinete do Superintendente

produção de farinha etc, com o que, segundo declarações, eram retribuídos com roupas, redes, terçados e outros utensílios. Cabe aqui supor que tal convivência não tenha se dado sem problemas, tendo em vista as más condições de vida dos próprios moradores da região. Nesta época esteve em Manaus o Sr. JOÃO RODRIGUES AUZIER FILHO, tendo procurado a FUNAI em busca de solução para a situação, alegando que os índios lhe proporcionavam despesas.

5 - Após este período, em outubro de 86 o grupo dos 10 índios MARIMÃ retirou-se da casa dos AUZIER, utilizando uma canoa destes, sem que de momento se soubesse de seu destino. Segundo informações do Velho AUZIER e de JOSEFA BARBOSA (na época residindo também com a família AUZIER) foram vistos várias vezes na casa do Sr. JOSÉ LUIZ BARBOSA, localizada nas proximidades do Igarapé Paranã. Durante a permanência deles teria ocorrido conflitos com agressões por parte do filho deste, RAIMUNDO LUIS BARBOSA.

6 - De acordo com as informações coletadas, registra-se nesta altura o desaparecimento do índio identificado como líder do grupo, da índia mais velha e de uma criança, ainda de colo.

Os outros sete índios teriam fugido para uma casa desabitada, localizada no Igarapé Estirão do Brás, na qual anteriormente residia RAIMUNDO, filho de JOSEFA BARBOSA. Dias depois, neste mesmo local, foi encontrado por Dona JOSEFA BARBOSA, sua filha e seu genro MANOEL XAVIER, o corpo da outra índia já em decomposição. Foi providenciado o sepultamento desta ainda no mesmo local, feito pelas seguintes pessoas: MANOEL XAVIER, NENA ALECRIM (pequeno comerciante da região) e JOÃO RODRIGUES AUZIER. (Tais informações baseiam-se em declarações de JOÃO RODRIGUES AUZIER E JOSEFA BARBOSA).

7 - Após tais acontecimentos as crianças MARIMÃ, encontradas em estado físico debilitado, foram "adotadas" por moradores da região. Porém, no dia 19 de novembro de 86, o índio de aproximadamente 14 anos, já então conhecido por "ANTONIO" e a índia de aproximadamente 8 anos conhecida por "ISABEL" foram pegos, como habitualmente faziam, mas só retornando apenas no dia 03 de novembro. Ao retornarem "ANTONIO" apresentava graves ferimentos na cabeça, sendo estes atribuídos pelos moradores da re-



gião a um ataque de onça. Foi ainda atendido pelo técnico de laboratório da SUCAM, Sr. MORAIS, vindo porém a falecer no mesmo dia, sendo sepultado próximo a casa do Sr. AUZIER.

8 - Pouco tempo depois o índio MARIMÃ, de aproximadamente 02 anos, conhecido pelo nome de "JOIA" veio a falecer de morte natural, vítima certamente das más condições de alimentação a que foi submetido no transcurso destes acontecimentos.

9 - Cabe por fim descrever a situação em que atualmente se encontram as 04 crianças indígenas que sobreviveram aos fatos ocorridos. Como já mencionado, foram "adotados" por famílias da região, não tendo sido constatada qualquer situação que justificasse seu imediato deslocamento para Manaus. Como agregados às famílias de populações ribeirinhas participam de seu modo de vida, podendo-se talvez esperar um processo de integração destas crianças a tais populações. Deve-se ressaltar, porém, que tal forma de integração levará a consequente perda de identidade étnica.

Pelo que se pode constatar, apenas "ROMERITO e ISABEL", conservam algum vocabulário de sua língua de origem, sendo que os quatro se expressam naturalmente em Português.

Relacionamos a seguir as quatro crianças, com as idades aproximadas e as pessoas sob cuja responsabilidade se encontram:

- ROMERITO, aproximadamente 12 anos, residindo em casa de HELENO DIAS no Igarapé da Palha.

- ISABEL, aproximadamente 10 anos, residindo em casa de JOÃO RODRIGUES AUZIER FILHO (conhecido como DECA), na Ilha de MALTA.

- MOISÉS, aproximadamente 05 anos, residindo em casa de JOSEFA BARBOSA no Igarapé do Limoeiro.

- ARI, aproximadamente 02 anos, residindo com JOÃO RODRIGUES AUZIER (pai), na Ilha de Malta.

Queremos ainda salientar que a partir da situação relatada e caso não seja possível contactar em curtíssimo prazo os índios MARIMÃ, para então analisar a possibilidade de uma re



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Gabinete do Superintendente

integração das crianças a seu grupo étnico de origem, vemos como o mais viável a permanência destas crianças MARIMÃ com as famílias com as quais se encontram.

Considerando os fatos acima expostos podemos afirmar que o conflito ocorrido em 86, acarretando a morte de 06 índios MARIMÃ, caracteriza-se tipicamente como um produto de choque cultural ocorrido entre um grupo indígena e uma população de não-índios.

Devido a já mencionada carência de informações acerca dos índios MARIMÃ, desconhecemos por completo as circunstâncias que deram origem ao deslocamento do pequeno grupo MARIMÃ em direção à área habitada por não-índios. Os maus tratos recebidos pelos primeiros devem-se porém, podemos afirmá-lo, à sua própria dificuldade de adaptação a uma cultura estranha, bem como ao terror sentido pelos moradores da região, de que um grupo maior de índios aparecesse em suas casas. (Ver por exemplo, Informação nº 062/86/5ª SUER).

Visando prevenir futuros conflitos deste tipo na região, temos a sugerir:

1 - Atuação mais efetiva da FUNAI na área em questão. Deve-se ter em conta que o único PIN existente em toda a região é o de LÁBREA, e que segundo informações de servidores que já estiveram no local, encontra-se sem qualquer infraestrutura. Faz-se necessário que se tome medidas urgentes para que o PIN/Lábrea tenha condições concretas de desenvolver os trabalhos adequados naquela área. Faz-se necessário também a criação de um novo PIN, visto que a região do PURUS é vasta, com várias Áreas indígenas, e que o PIN/Lábrea é insuficiente para atender à total população indígena local.

2 - Criação de GT para contactar o mais rápido possível os MARIMÃ, tendo em vista os conflitos já ocorridos, além do fato da área ser ocupada por madeireiros e sorveiros, o que poderá gerar futuros conflitos, acarretando em possível redução deste grupo étnico.

3 - Considerar imediatamente a proposta de interação da área indígena MAI-MÃ ou MARIMÃ ressaltada pela Antropologia.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Gabinete do Superintendente

ga RITA DE CÁSSIA SOUZA FÉLIX em viagem à esta região em outubro de 1986 (Equipe Portaria Nº 1348/86), e/ou formalizar grupo de trabalho para identificação - delimitação da área em destaque.

Solicitamos ainda, que as informações constantes neste relatório sejam analisadas pela Assessoria Jurídica/5 SUER, para que se tome as providências cabíveis ao caso.

Manaus-AM., 11 de maio de 1988

Olga

OLGA MARIA NAVARRO PINTO
Ch. Serv. Fiscalização/DFU
5ª SUER/FUNAI

Luciene

LUCIENE MORAES DE OLIVEIRA
Socióloga/DPI
5ª SUER/FUNAI

